

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Processo 1DOC 20.726/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo servidor Ronildo da Costa Freitas, Coordenador do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Saúde, que aduz a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a existência de saldo contratual, do qual a Administração Pública tem interesse em usufruir do serviço;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 05/10/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando informação constante nos autos de que, em que pese ter sido avençado 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência para fins de consumo de saldo contratual, contudo, do valor disponível, somente fora utilizado R\$ 3.605.107,00 (três milhões seiscentos e cinco mil cento e sete reais), restando ainda um saldo contratual não consumido no valor de R\$ 2.898.463,96 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme planilha acostada aos autos;

Considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação para consumo de saldo contratual;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

Considerando que a prestação dos serviços em voga não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, neste ato representada por **MARIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279915 e inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA